



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 057.00268219/2025-05

Interessado: Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental

Assunto: Copa e cozinha - Através de ARP's para a PAMB

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental - DPFA, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 17/2025 (SEI nº 0070042719) e da Nota Informativa 41/2025/DPFA/SAD (SEI nº 0070000539), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Meio Ambiente, consoante o disposto no Despacho (SEI nº 0070124257), e a competência estabelecida pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a contratação das empresas: (i) **AGHA ATACADO LTDA**, (ii) **FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, (iii) **GP MAXSILVA SERVIÇOS E TECNOLOGIAS INTEGRADAS LTDA**, (iv) **GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS**, (v) **KRIM CENTER PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, (vi) **LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** e (vii) **RICARDO GONCALVES ITAPIRA**, por meio das Atas de Registro de Preços nºs 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2025, respectivamente, que se encontram em vigência, visando à aquisição de artigos de copa e cozinha para o Comando de Policiamento Ambiental e seus Batalhões.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho, e, na sequência, à Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental, por intermédio da Subsecretaria do Meio Ambiente, para adoção das providências subseqüentes, em especial as publicações: (i) DOE (Extrato de Notas de Empenho); e (ii) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**,
Subsecretário, em 17/06/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0071048848** e o código CRC **AB768580**.
